



PORTARIA Nº. 1518 DE 05 DE ABRIL DE 2.021.

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor público, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Nazaré-MT e de suas Autarquias e Fundações e dá outras Providências;

Considerando o processo de aposentadoria por idade do servidor concursado/efetivo ADARCIR TAVARES DA SILVA do cargo de GUARDA, para que ocorra a devida concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ADARCIR TAVARES DA SILVA**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 1089244 DGPC/GO e do CPF nº 228.892.801-87, residente e domiciliada no Município de Nova Nazaré - MT, do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de Abril de 2.021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal